

Campus Porto Velho Zona Norte
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EaD

ROGÉRIO BITENCOURT DA SILVA

**DINÂMICA DOS HOMICÍDIOS DOLOSOS EM RONDÔNIA: UMA ANÁLISE ANTES,
DURANTE E APÓS A PANDEMIA DE COVID-19**

PORTO VELHO
2025

ROGÉRIO BITENCOURT DA SILVA

**DINÂMICA DOS HOMICÍDIOS DOLOSOS EM RONDÔNIA: UMA ANÁLISE ANTES,
DURANTE E APÓS A PANDEMIA DE COVID-19**

Artigo entregue como Trabalho de Conclusão de Curso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Porto Velho Zona Norte, como requisito parcial para obtenção do grau de tecnólogo, junto ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública EaD, sob a orientação do professor Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima.

PORTO VELHO
2025

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO,
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Silva, Rogério Bitencourt da.
Dinâmica dos homicídios dolosos em Rondônia: uma análise antes,
durante e após a Pandemia de Covid-19 / Rogério Bitencourt da Silva, Porto
Velho-RO, 2025.
23 f. : il.

Orientador(a): Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão
Pública EAD) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Rondônia - IFRO, Porto Velho-RO, 2025.

1. COVID-19. 2. Isolamento Social. 3. Homicídio Doloso. 4. Segurança
Pública. I. Lima, Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de (orient.). II.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III.
Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Marlene Fouz da Silva, CRB-11/946 (Campus Porto Velho Zona Norte)

A DINÂMICA DOS HOMICÍDIOS DOLOSOS EM RONDÔNIA: UMA ANÁLISE ANTES, DURANTE E APÓS A PANDEMIA DE COVID-19

THE DYNAMICS OF INTENTIONAL HOMICIDES IN RONDÔNIA: AN ANALYSIS BEFORE, DURING, AND AFTER THE COVID-19 PANDEMIC

LA DINÁMICA DE LOS HOMICIDIOS DOLOSOS EN RONDÔNIA: UN ANÁLISIS ANTES, DURANTE Y DESPUÉS DE LA PANDEMIA DE COVID-19

Originals received: 5/2/2025
Acceptance for publication: 5/28/2025

Rogério Bitencourt da Silva

Graduando em Tecnologia em Gestão Pública
Instituição: Instituto Federal de Rondônia (IFRO)
Endereço: Porto Velho, Rondônia, Brasil
E-mail: bitencourt.pm@hotmail.com

Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima

Doutor em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente
Instituição: Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
Endereço: Porto Velho, Rondônia, Brasil
E-mail: juocerlee@unir.br

RESUMO: O presente artigo analisa o comportamento dos homicídios dolosos no estado de Rondônia antes, durante e após a calamidade pública provocada pela pandemia de Covid-19. A pandemia alterou profundamente a dinâmica social e intensificou desafios em áreas como saúde e segurança pública, exigindo atuação direta dos agentes de segurança na fiscalização das medidas de distanciamento e isolamento social. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, com abordagem quali-quantitativa, fundamentada em análise bibliográfica e documental. Foram utilizados dados secundários da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESDEC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), abrangendo o período de 2019 a 2023. Os resultados indicam que, embora o estado apresentasse tendência de queda nos homicídios antes da pandemia, observou-se um crescimento expressivo no período pandêmico, atingindo o pico em 2022. Em 2023, os dados apontam uma redução significativa, sugerindo uma possível retomada da normalidade, impulsionada por investimentos estaduais em políticas públicas de

segurança, tecnologia e ações estratégicas. O estudo reforça a importância da articulação entre saúde pública e segurança em contextos de crise e oferece subsídios para futuras formulações de políticas integradas.

PALAVRAS-CHAVE: COVID-19. Isolamento Social. Homicídio Doloso. Segurança Pública.

ABSTRACT: This article analyzes the behavior of intentional homicides in the state of Rondônia before, during, and after the public calamity caused by the Covid-19 pandemic. The pandemic profoundly altered social dynamics and intensified challenges in areas such as health and public security, requiring the direct involvement of security agents in enforcing distancing and isolation measures. Methodologically, this is an exploratory and descriptive study with a qualitative-quantitative approach, based on bibliographic and documentary analysis. Secondary data were used from the State Secretariat of Public Security (SESDEC), the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), and the Institute of Applied Economic Research (IPEA), covering the period from 2019 to 2023. The results indicate that although the state showed a downward trend in homicides before the pandemic, there was a significant increase during the health crisis, peaking in 2022. In 2023, a notable reduction was observed, suggesting a potential return to normalcy, possibly driven by state investments in public security policies, technology, and strategic actions. The study reinforces the importance of coordination between public health and security sectors in times of crisis and provides input for future integrated policy planning.

KEYWORDS: COVID-19. Social Isolation. Intentional Homicide. Public Security.

RESUMEN: El presente artículo analiza el comportamiento de los homicidios dolosos en el estado de Rondônia antes, durante y después de la calamidad pública provocada por la pandemia de Covid-19. La pandemia alteró profundamente la dinámica social e intensificó los desafíos en áreas como la salud y la seguridad pública, exigiendo la actuación directa de los agentes de seguridad en la fiscalización de las medidas de distanciamiento y aislamiento social. Metodológicamente, se trata de una investigación exploratoria y descriptiva, con un enfoque cuali-cuantitativo, fundamentada en el análisis bibliográfico y documental. Se utilizaron datos secundarios de la Secretaría de Estado de Seguridad Pública (SESDEC), del Instituto Brasileño de Geografía y Estadística (IBGE) y del Instituto de Investigación Económica Aplicada (IPEA), abarcando el período de 2019 a 2023. Los resultados indican que, aunque el estado presentaba una tendencia a la baja en los homicidios antes de la pandemia, se observó un crecimiento expresivo durante el período pandémico, alcanzando su punto máximo en 2022. En 2023, los datos muestran una reducción significativa, lo que sugiere una posible recuperación de la normalidad, impulsada por inversiones estatales en políticas públicas de seguridad, tecnología y acciones estratégicas. El estudio refuerza la importancia de la articulación entre salud pública y seguridad en contextos de crisis y ofrece aportes para futuras formulaciones de políticas integradas.

PALABRAS CLAVE: COVID-19. Aislamiento Social. Homicidio Doloso. Seguridad Pública.

1. INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Entre as décadas de 2010 e 2020, o mundo tem vivenciado transformações profundas na dinâmica da violência urbana, marcadas por mudanças nos padrões de criminalidade, crescimento de organizações transnacionais ilícitas e aumento da percepção de insegurança nas sociedades. A pandemia de Covid-19 acentuou esse cenário, provocando colapsos sanitários, desorganização institucional e desequilíbrios socioeconômicos que afetaram diretamente a segurança pública em diversas nações. Segundo dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), embora alguns países tenham registrado queda temporária nos índices de criminalidade durante os períodos mais rígidos de isolamento, outros observaram aumento da violência doméstica, disputas territoriais entre grupos armados e desafios logísticos para o funcionamento dos sistemas policiais e judiciários.

No Brasil, essas implicações globais encontraram um terreno fértil, agravado por desigualdades históricas, ausência do Estado em determinadas regiões e disputas pelo controle de territórios entre facções criminosas. Como afirmam Cláudio e Beato (1998), a criminalidade no país deve ser compreendida não apenas como expressão de desvios individuais, mas como fenômeno territorializado, alimentado por fatores estruturais como pobreza, urbanização desordenada e falhas nas políticas públicas. A isso soma-se a vulnerabilidade institucional diante de crises sanitárias e sociais, como apontam Beato, Silva e Tavares (2008), Vieira, Garcia e Maciel (2020) e Maranhão (2020), reforçando a necessidade de políticas integradas entre saúde, segurança e assistência social.

A pandemia da COVID-19 afetou fortemente o Brasil, o qual ocupou o segundo lugar no *ranking* de óbitos mundial, ficando atrás apenas dos Estados Unidos da América. Este país sul-americano enfrentou uma das mais complexas crises hospitalares e do sistema de saúde da sua história. Como outros estados da região amazônica, Rondônia é uma área endêmica para outras doenças infecciosas clinicamente com sintomas semelhantes à COVID-19, fato que corrobora para a necessidade de realização de diagnósticos precisos, este contexto dificulta a detecção e o tratamento da COVID-19 na região.

Tendo em vista seu potencial de mudança da dinâmica do dia a dia da população, o processo de isolamento social tem causado impactos na vida das pessoas, que, por consequência, pode afetar questões sociais, como, por exemplo as incidências de crimes. Isso porque, o isolamento social tende a ampliar o tempo em que as pessoas ficam em casa, modificando, dessa maneira, as ocorrências de diversos tipos de crimes (BOMAN; GALLUPE, 2020; BULLINGER *et al.*, 2020; CAMPEDELLI *et al.*, 2020; OLIVEIRA *et al.*, 2020).

Como a pandemia teve uma consequência global vários países tiveram que adotar medidas tanto sanitária como segurança publicas muitas até para que fosse cumprida essas medidas sanitárias com a publicação do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, foram apresentados dados nacionais e atualizados sobre o tema, os quais decorrem da pesquisa “Escuta de Policiais e demais profissionais de segurança pública no Brasil”. A pesquisa apontou um desconforto de cerca de 52% das forças de segurança pública na autuação de comércios irregularmente abertos durante a pandemia. Mesmo com tantas transgressões sanitárias o Brasil de acordo com monitor da violência disponibilizado pelo site G1 durante a período da pandemia houve uma estabilidade nos homicídios dolosos.

Na Índia, dados dos dias compreendidos entre 1 de janeiro e 5 de julho de 2020 indicam redução de homicídios após o lockdown (Poblete-Cazenave, 2020). No Peru, estudos indicam que houve acentuada redução de homicídios, logo após a decretação do lockdown. Posteriormente, com o relaxamento das regras, os números começaram a subir novamente (Calderonanyosa; Kaufman, 2021). No México, como mencionado, observou-se tendência geral à redução nos crimes comuns. Porém, crimes relacionados a organizações criminosas não sofreram variações. Dentre eles, os homicídios (Balmori De La Miyar *et al.*, 2020).

Mesmo na Suécia, país que não adotou medidas muito restritivas, observou-se redução geral dos crimes, quando comparado a outros lugares, percebeu-se redução mais modesta. Resultado o qual os autores atribuem a uma intervenção menos forte do governo, pois grande parte das ações na Suécia eram apenas recomendações (Gerell *et al.*, 2020).

1.2 PROBLEMATIZAÇÃO

Diante da contextualização do trabalho, observa-se que tanto a calamidade pública de COVID-19, como a segurança pública são fatores preocupantes para a sociedade brasileira.

Pois, os agentes de segurança pública em todo o país também incorporaram o papel de impedir que índices de internações e mortes pela doença atingissem patamares que pudessem levar os complexos de saúde a um colapso total. Dentre as atribuições policiais já conhecidas, passaram a fazer parte do policiamento medidas de fiscalização das regras de distanciamento social e do uso de máscaras pela população, e a organização de deslocamentos em locais onde foram decretadas restrições de mobilidade (Brasil *et al.*, 2023).

Dados indicam no início da pandemia que a região norte e nordeste foram as mais afetadas pelo vírus causador da COVID-19 (Fiocruz, 2020) e, conseqüentemente são regiões mais afetadas pela falta segurança pública, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024). É nessa perspectiva que o presente trabalho definiu como questão de pesquisa o seguinte questionamento: qual foi o comportamento do índice de homicídio doloso nos períodos de antes, durante e após a calamidade pública de COVID-19 em Rondônia?

1.3 OBJETIVOS

Para responder ao questionamento da pesquisa, definiu-se como objetivo geral o seguinte: analisar o comportamento do homicídio doloso nos períodos de antes, durante e após a calamidade pública de COVID-19 em Rondônia. Assim, para atender o objetivo específico do trabalho, ele foi desmembrado em duas partes, como se seguem:

- a) Mapear a frequência absoluta de homicídio dolosos entres os anos de 2019 e 2023 no estado de Rondônia;
- b) Analisar a taxa da variação do homicídio dolosos entres os anos de 2019 e 2023 no estado de Rondônia.

1.4 JUSTIFICATIVA

O trabalho se justifica pela importância dos dois temas objeto do estudo. A pandemia de COVID-19 e segurança pública. Assim, o resultado do estudo poderá contribuir para a área acadêmica, social e profissional. Quanto a área acadêmica, os resultados podem gerar discussões e fontes de dados que contribuam para a epistemologia do conhecimento, tanto na área de isolamento social por conta de doenças, tanto na área de segurança pública. Quanto a

contribuição social, o resultado poderá auxiliar os gestores públicos locais na formulação de políticas públicas para mitigar, tanto as situações de calamidade pública, quanto a de segurança pública. No que toca à contribuição para área profissional, poderá trazer insights positivos para o autor, uma vez que ele é profissional de segurança pública.

Não obstante, o resultado poderá contribuir para que os gestores públicos tomem decisões no sentido de preparar protocolos em várias áreas de políticas públicas para gerir melhor em situações de crise que foge ao cotidiano do nosso país, tendo como forma suporte alguns protocolos de emergências que fogem da realidade dia a dia.

1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

O presente trabalho foi estruturado em cinco partes, se iniciando desta introdução, na qual são apresentados o contexto do problema, a delimitação do tema, os objetivos geral e específicos, a justificativa, bem como a estrutura do trabalho.

Na segunda parte, desenvolve-se a revisão da literatura, abordando os principais conceitos e estudos relacionados à segurança pública, políticas públicas de combate à violência no estado de Rondônia e os impactos sociais decorrentes da pandemia da Covid-19.

A terceira parte trata dos procedimentos metodológicos adotados na pesquisa, com destaque para a abordagem quali-quantitativa, a utilização de dados secundários e a análise estatística da frequência e variação das taxas de homicídio doloso no período de 2019 a 2023.

Na quarta parte, são apresentados e discutidos os resultados da pesquisa à luz do referencial teórico, permitindo uma interpretação crítica do comportamento dos homicídios em Rondônia no contexto pandêmico.

Por fim, a quinta parte é dedicada à conclusão, na qual se sintetizam os achados da pesquisa, são apontadas as limitações do estudo e sugeridas direções para investigações futuras, considerando a complexidade do fenômeno da violência e a necessidade de políticas públicas integradas e territorializadas.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 SEGURANÇA PÚBLICA

A violência por si só pode ser gerada diversos fatores sociais influenciam o indivíduo, principalmente uma situação tão singular como homicídio não depende de atributos individuais ou característica específica de um indivíduo podem ser características socioeconômicas, demográficas e culturais dos grupos sociais aos quais os sujeitos pertencem. Desse modo, o fenômeno da violência tem suas particularidades e territorialidades que interagem dialeticamente com a construção do espaço e sua formação.

Segundo Maranhão (2020) e justamente devido a esta e a outras necessárias medidas radicais de enfrentamento à pandemia que se pode inferir que o estrago decorrente de toda esta situação incômoda está muito além de apenas um estrago sanitário e epidemiológico. Configura-se, também, como um estrago de alcance econômico, psicológico e social.

Segundo Vieira, Garcia e Maciel (2020), tais medidas, além de alterarem as dinâmicas de funcionamento da sociedade no que tange aos aspectos econômicos, sanitários e epidemiológicos, acabam também afetando outras problemáticas sociais. Em outras palavras, no que pese o fato de, para alguns, o isolamento social ser associado à segurança e proteção, para outros, é sinônimo de medo, não unicamente no que tange à doença. Nessa perspectiva, é trazido o seguinte questionamento: quais os principais impactos da pandemia da Covid-19 no índice homicídio na região norte em especial Rondônia.

Campos, Tchalekian, Paiva (2020) apontaram alguns fatores que fizeram aumentar e justificar a criminalidade, tais como, o crescente consumo de bebidas alcoólicas, principalmente pelos homens. Em bairros pobres, os estudantes não tiveram acesso à internet, além do atraso ou falta de acesso ao auxílio emergencial como fatores de discórdia. Também cresceu o desemprego e a vulnerabilidade social da mulher com falta de renda, fome e fechamento de creches e escolas, onde era oferecido a merenda que é a principal refeição dos filhos. Ainda, o aumento da violência devido ao desfalque econômico e a incompreensão dos governantes (CAMPOS; TCHALEKIAN; PAIVA, 2020).

Diante de tantas coisas novas como gerir uma nova forma de policiamento ou continuar como já havia sido feito. Segundo (Teixeira, 2018) A simples presença de um policial

uniformizado, no interior de uma viatura policial, já denota a presença do Estado, o que soa como expectativa de imposição de limites ao cidadão comum, ainda que contrariamente à sua vontade, sendo possível a ação evoluir ou regredir de acordo com a avaliação do agente policial, podendo seguir a partir de critérios legítimos e legais ou, ainda, segundo contornos arbitrários.

Para Costa (2010), a ação conjunta entre os órgãos da segurança pública e a população de maneira permanente, preventiva, organizada e com astúcia ajudam na manutenção da Ordem e Segurança Pública. De acordo com o autor, as questões mais críticas para a segurança pública no país são a grande desigualdade social, sistemas de saúde e lazer precários e processos migratórios para cidades grandes à procura de melhores condições de vida. Assim, tais problemas desencadeiam o aumento da criminalidade que por si só, não é o principal problema da segurança pública e, sim, a soma de outros fatores, tais como: políticos, sociais, econômicos, éticos, culturais, administrativo e histórico.

De acordo com Silva (1999) ineficiência dos Estados, que não se restringe apenas ao âmbito social, mas também afeta de forma seletiva as áreas territoriais, especialmente as regiões mais pobres das cidades. Essas áreas frequentemente se tornam alvos privilegiados do crime organizado. As favelas, em particular, são percebidas como espaços degradados na sociedade.

A relação entre a ineficiência estatal e a criminalidade é complexa e multifacetada. Fatores como falta de investimento em infraestrutura, educação precária, desemprego e desigualdade social contribuem para a vulnerabilidade dessas áreas. Além disso, a presença limitada do Estado nessas regiões pode dificultar o acesso a serviços básicos, como segurança pública e saúde (Claudio; Beato, 1998; Odon, 2018).

Para combater essa realidade, é essencial adotar abordagens integradas que envolvam políticas públicas, investimentos em educação, infraestrutura e programas de inclusão social. A transformação dessas áreas degradadas requer esforços coordenados e sustentáveis para melhorar a qualidade de vida e reduzir a criminalidade.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE A VIOLÊNCIA E AS TAXAS DE CRIMINALIDADE EM RONDÔNIA

A criminalidade em Rondônia tem raízes profundas e são influenciados por diversos fatores, como disputas agrárias, violência por interesses econômico, questões sociais e

econômicas e atuação de grupos armados (Santos, 1980; Becker, 2004; Zaluar, 2004; Martins, 2009; Almeida, 2011).

De acordo com Santos (1980), as regiões amazônicas, incluindo Rondônia é uma região com grande expansão da fronteira agropecuária, fazendo com que a disputa por terras entre agricultores, pecuaristas e comunidades tradicionais (como indígenas e quilombolas) sejam uma das principais fontes de conflito. Becker (2004), Zaluar (2004), Martins (2009) e Almeida (2011), corroboram com Santos (1980), apontando que a falta de regularização fundiária e a sobreposição de títulos de propriedade também contribuem para a tensão. O avanço da agropecuária e a expansão das atividades econômicas muitas vezes resultam no cercamento de áreas que antes eram utilizadas por comunidades locais para subsistência, isso gera conflitos entre grandes proprietários de terra e pequenos agricultores, que veem suas terras tradicionais sendo tomadas.

Violência por Interesses Econômicos: A exploração de recursos naturais, como madeira e minérios, também está associada a conflitos no campo. Empresas e grupos interessados em lucrar com esses recursos frequentemente entram em conflito com comunidades locais que dependem dessas áreas para sua sobrevivência. Quanto às questões sociais e econômicas, destaca-se que a pobreza, a falta de acesso a serviços básicos e a desigualdade social contribuem para a tensão no campo. A busca por melhores condições de vida muitas vezes leva comunidades a ocupar terras sem regularização, o que pode gerar conflitos com proprietários. A atuação de grupos armados, como a presença de milícias, jagunços e grupos armados que atuam em favor de interesses econômicos ou políticos também é um fator de risco esses grupos muitas vezes intimidam e cometem violência contra comunidades vulneráveis (Zaluar, 2004)

Segundo o portal do Governo do estado de Rondônia comparativo no número de ocorrências registradas nos dois últimos anos mostra que, em 2023, Rondônia teve redução nos crimes de latrocínio (-50%), nos casos de roubo a estabelecimentos comerciais (-30%), em roubo a residências (-29%), em crimes de feminicídio (-17%), entre outros (Rondônia, 2024). Rondônia também é destaque nacional no Mapa da Segurança Pública 2023, estudo que avalia o desempenho dos estados brasileiros no combate à criminalidade. Rondônia saiu do ranking dos 10 estados com maior índice de crimes violentos, de acordo com o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp, 2024).

Estes resultados podem ser reflexos do investimento em políticas públicas de combate a violência implementada pela gestão do Governo de Rondônia que trabalha com inovação e tecnologia, dando condições para que as polícias realizem operações estratégicas, inteligentes e eficientes. Uma das principais abordagens adotadas pelo governo do estado é a implementação de políticas públicas voltadas à conscientização sobre a violência sexual. Essas iniciativas são conduzidas principalmente em escolas, centros comunitários e postos de saúde, onde palestras e workshops são realizados para educar os jovens sobre a importância de respeitar os direitos alheios e reconhecer os sinais de abuso (Rondônia, 2024).

Não obstante, ao longo do último ano, o Governo do Estado investiu em tecnologia de ponta, equipamentos, contingente, treinamentos e cursos na Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec), como ilustrada e organizada a seguir (FIGURA 1).

Figura 1. *Framework* de Programas e Operações de Segurança Pública no Estado de Rondônia



Fonte: Elaboração própria

Como pode ser observado no *framework* apresentado na Figura 1, dentre as ações estratégicas desenvolvidas pelo Governo do Estado de Rondônia no enfrentamento à criminalidade, destacam-se programas e operações de caráter preventivo e repressivo.

O *Programa Cidade Segura* atua com diversas ações integradas de segurança pública. Já a *Operação Reforço Policial* tem como objetivo reduzir o tempo de resposta das forças de segurança às solicitações da população via número 190. A *Operação Visibilidade* busca ampliar a sensação de segurança por meio de pontos fixos de policiamento em cruzamentos de grande fluxo, especialmente nos horários de pico. A *Operação Máximus* visa coibir furtos, roubos e crimes contra a vida, enquanto a *Operação Disque Silêncio* foca na averiguação de crimes de perturbação do sossego.

A *Aliança pela Vida* foi implementada para pacificar o residencial popular Orgulho do Madeira, anteriormente dominado por atividades criminosas, reforçando ações de inteligência voltadas à proteção da população local. Implantou-se ainda o *Sistema de Monitoramento – Totens*, que conta com câmeras de segurança equipadas com tecnologia avançada, permitindo a vigilância em pontos estratégicos das áreas urbanas. Esses equipamentos contribuem significativamente para a prevenção de crimes e a rápida resposta das forças de segurança. Como parte das estratégias de enfrentamento à criminalidade e fortalecimento da segurança da população, o Governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), investiu não apenas nos Totens, mas também em diversas operações articuladas. Já para atender o meio rural, o *Programa de Segurança Rural* oferece patrulhamento georreferenciado, garantindo mais proteção aos produtores e suas propriedades.

Possivelmente, esses investimentos em políticas públicas de segurança poderão ter impactos significativos na diminuição da taxa de criminalidade ao longo dos anos. De acordo com Silva (2020) os investimentos em políticas públicas de segurança, especialmente aqueles que visam à integração das forças de segurança e ao uso de tecnologias avançadas, têm se mostrado essenciais para a redução das taxas de homicídio e a melhoria da segurança pública (Silva, 2020).

De acordo com Odon (2018) outros fatores também podem estar associados à diminuição da taxa de homicídios. Fatores esses como taxa de encarceramento e contingente policial. De acordo com o autor, o aumentar em 10% do número de presos reduz a taxa de homicídios do ano seguinte em, cerca de 0,5%, devido ao efeito inercial da taxa de homicídios. Se aumentar em 10% o efetivo policial (polícia militar e polícia civil), há probabilidade de redução da taxa de homicídios no ano seguinte entre 0,8% e 3,4%, novamente, devido ao efeito inercial.

No início do ano de janeiro de 2025 o estado de Rondônia passou por uma situação turbulenta na segurança pública eventos movido pelo crime organizado que pela disputa de território um evento sangrento que governo do estado teve que tomar ações enérgicas para controlar essas organizações que assolam o estado de Rondônia e seus estados vizinhos.

Segundo (Teixeira, 2018) a disputa pelo controle de territórios e rotas do tráfico de drogas é uma das principais motivações desses grupos, que buscam expandir suas atividades ilícitas. Além disso, a violência é uma ferramenta comumente utilizada para impor poder e intimidar rivais e autoridades corroborado por, (Souza 2019) que diz que cada vez mais os grupos vem se organizando se hierarquizando para cometer crimes transfronteiriços e internacionais fazendo alianças criminosas para que possa se tornar um estado paralelo tomado pela força através de ações terroristas.

2.3 ESTUDOS ANTERIORES SOBRE O COMPORTAMENTO DA CRIMINALIDADE

A criminalidade é um fenômeno complexo que afeta a sociedade em diversos níveis. A análise espacial dos condicionantes da criminalidade violenta é uma área de estudo relevante, e pesquisadores continuam a investigar esses fatores para entender melhor as causas e propor estratégias eficazes de prevenção e combate ao crime (Cláudio; Beato, 1998; Beato; Silva; Tavares, 2008; Malpede; Shayeg, 2022).

Cláudio e Beato (1998) exploraram a dinâmica da criminalidade violenta no estado de Minas Gerais, através de uma abordagem que focava na distribuição espacial dos crimes, em vez de analisar apenas as características dos criminosos. Essa abordagem permitiu uma análise dos componentes racionais e utilitaristas de determinados tipos de delitos. O resultado do estudo apontou que o Brasil enfrenta sérios problemas socioeconômicos e desigualdade social em todas as regiões. Apesar de algumas melhorias nos indicadores e estabilidade das instituições políticas, os crimes violentos continuam a se espalhar, especialmente nos centros urbanos. Além disso, a perda da capacidade do Estado em investir na segurança pública nos últimos anos e o conseqüente declínio do poder aquisitivo dos policiais também foram apontados como fatores que contribuíram para o aumento da criminalidade em Minas Gerais.

Beato, Silva e Tavares (2008) exploraram as interconexões entre polícia, crime e território urbano, discutindo sua importância crucial no cenário atual de políticas públicas para a segurança em grandes cidades brasileiras. O resultado do estudo aponta que a intervenção policial no território urbano foi responsável por uma redução significativa nos crimes violentos de janeiro de 2001 a outubro de 2003.

Ao comparar o estado de Rondônia com outros estados da federação que obtiveram uma significativa redução durante a pandemia pode-se dizer que o principal motivo que se observa foi isolamento social. Essa tese encontra respaldo no trabalho de Malpede e Shayeg (2022), que apresentou um estudo que indica uma redução de criminalidade de 10% a 20% na cidade de São Francisco nos Estados Unidos no período da pandemia devido às restrições. Essas reduções não foram somente em homicídios, mas também em roubos e acidentes de trânsito.

Vale destacar que o estado de Rondônia seguiu na contramão da tendência observada em diversas regiões do Brasil e do mundo, onde houve redução dos homicídios durante o período de maior restrição social na pandemia. Em Rondônia, a dinâmica dos homicídios está fortemente relacionada a fatores estruturais persistentes, como os conflitos fundiários, a atuação de grupos armados em áreas remotas, a presença de atividades econômicas ilegais (como extração de madeira e garimpo) e a desigual distribuição populacional no território. Nesse contexto, o isolamento social não produziu os mesmos efeitos de contenção da violência letal observados em outros locais. Conforme argumentam Santos (1980), Almeida (2011) e Zaluar (2004), a complexidade territorial da Amazônia Legal impõe limites à presença do Estado e favorece a permanência de conflitos, o que contribui diretamente para a manutenção de altos índices de criminalidade, independentemente das medidas sanitárias adotadas.

3. METODOLOGIA

O presente trabalho é classificado como exploratório e descritivo quanto aos objetivos, bibliográfico e documental, quanto aos meios. Os objetivos dessa pesquisa foram definidos como exploratório, pois a coleta de dados compreende o levantamento bibliográfico (Lakatos; Marconi, 2022), e, é descritiva pois é expressa pela descrição e interpretação de dados coletados e analisados (Fontes; Giacon; Grazzia, 2017). Quanto aos meios optou-se por um estudo bibliográfico, realizando uma busca prévia para coleta de informações já existentes sobre o

assunto abordado (Fontes; Giacon; Grazzia, 2017). Adicionalmente, foi utilizado o estudo documental por meio da análise dos dados secundários já publicados sobre o índice de segurança pública.

Para a coleta dos dados, utilizou-se o método de análise de conteúdo, adequando a pesquisa, pela qual a imersão do pesquisador junto ao contexto pesquisado é importante para a coleta dos dados sobre a frequência absoluta da criminalidade no estado de Rondônia. Assim, para atender o objetivo geral, analisou-se os dados por meio de ocorrência (frequência absoluta) de homicídio doloso ocorrido em Rondônia entre os anos de 2019 e 2023.

Após o mapeamento da ocorrência de homicídio, procedeu-se ao cálculo da taxa da variação do número de homicídio durante o período analisado, o que permitiu a análise da taxa de variação do homicídio dolosos, nos períodos de antes, durante e depois da Pandemia de COVID-19. Operacionalmente foi comparado a média do homicídio no período antes da pandemia (2019), durante a pandemia (2020-2021) e pós pandemia (2022 -2023).

Portanto, como pode ser observado, quanto a abordagem do problema, trata-se de um estudo quali-quantitativo, uma vez que se concentrou em métodos qualitativos e quantitativos para responder ao questionamento da pesquisa (Creswell, 2010).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 MAPEAMENTO DOS INDICADORES DE HOMICÍDIOS DOLOSOS ENTRES OS ANOS DE 2019 E 2023 NO ESTADO DE RONDÔNIA

Para mapear os indicadores de homicídios dolosos em Rondônia coletou-se os dados no monitor da violência e IPEA entre os anos de 2019 e 2023.

A Tabela 1 apresenta a ocorrência de homicídios dolosos no estado entre janeiro e dezembro do período objeto do estudo. A análise da frequência absoluta de homicídios dolosos em Rondônia entre 2019 e 2023 revela três momentos distintos que podem ser associados aos períodos pré-pandemia (2019), durante a pandemia (2020–2021) e pós-pandemia (2022–2023).

Tabela 1. Ocorrência de homicídios dolosos mensais em Rondônia entre 2019 e 2023

Mês	Frequência absoluta de homicídio doloso, por período indicado				
	2019	2020	2021	2022	2023
Janeiro	37	39	33	50	38
Fevereiro	32	30	24	25	33
Março	33	40	26	41	23
Abril	26	41	36	52	35
Mai	29	34	34	44	35
Junho	24	44	51	37	41
Julho	28	13	31	34	39
Agosto	23	26	39	35	39
Setembro	26	21	23	53	29
Outubro	44	32	32	37	30
Novembro	35	30	39	34	38
Dezembro	25	29	50	37	46
Total Geral	362	379	418	479	416

Fonte: Elaboração própria, com dados de IPEA (2024)

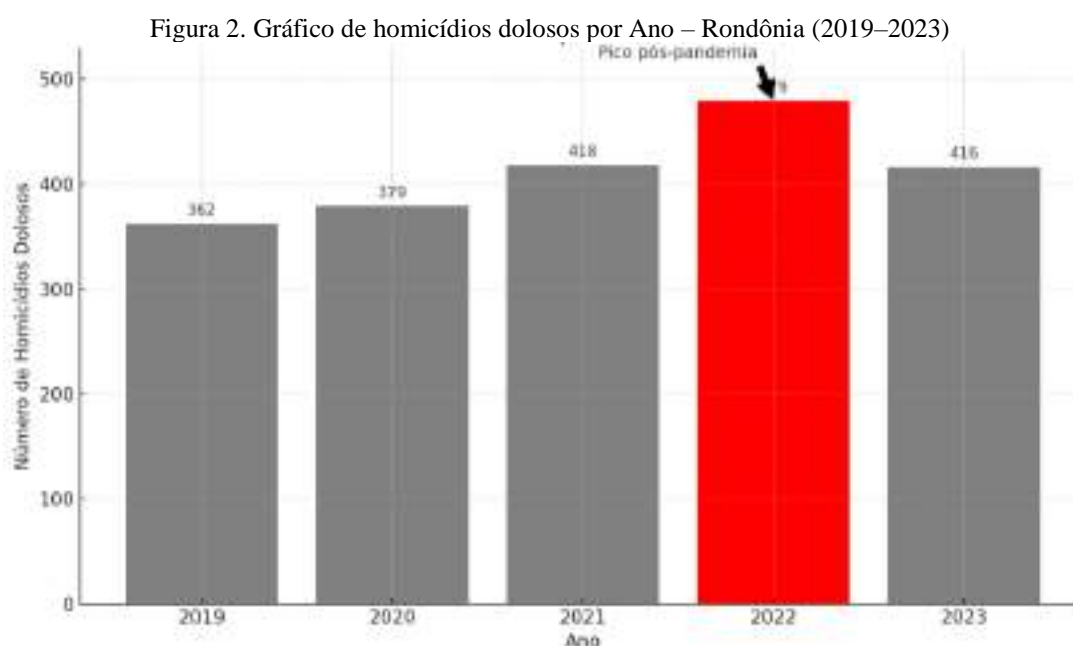
Os números mostram que, ao contrário de diversas regiões brasileiras e outros países, Rondônia não experimentou uma queda significativa nos homicídios durante a pandemia, mas sim um aumento progressivo até atingir o pico em 2022 (479 homicídios dolosos). Essa trajetória contrasta com os padrões internacionais descritos por Poblete-Cazenave (2020) na Índia, Calderon, Anyosa e Kaufman (2021) no Peru e Balmori de la Miyar *et al.* (2020) no México, onde houve redução nas taxas de homicídio em função do lockdown e restrições de mobilidade.

Rondônia foge a esse padrão, como observado também por Malpede e Shayeg (2022), que destacam a efetividade das medidas de isolamento em centros urbanos como São Francisco (EUA). A explicação para essa exceção regional está ancorada nas condições sociais e territoriais específicas da Amazônia Legal e do estado de Rondônia. A literatura revisada aponta que fatores como conflitos fundiários (Santos, 1980; Becker, 2004), violência ligada a interesses econômicos ilegais (extração de madeira, mineração) e a presença de grupos armados (Zaluar, 2004) tornam o contexto rondoniense especialmente complexo. Esses elementos estruturais, segundo Cláudio e Beato (1998) e Costa (2010), estão diretamente relacionados à ausência ou à fragilidade da presença estatal e da segurança pública em territórios periféricos.

Durante o período de pandemia, conforme argumentado por Campos, Tchalekian e Paiva (2020), fatores como aumento do consumo de álcool, desemprego, insegurança alimentar e ausência de creches e escolas agravaram a vulnerabilidade social – especialmente nas regiões mais pobres e nas áreas rurais de Rondônia. Isso pode ter contribuído para o crescimento da violência interpessoal, doméstica e homicida.

Por outro lado, é importante reconhecer os investimentos em segurança pública realizados pelo Governo de Rondônia nos últimos anos, como destacado na seção 2.2. As iniciativas como o Programa Cidade Segura, o uso de tecnologia (Totens de segurança) e ações integradas da Sesdec parecem ter surtido efeito moderado a partir de 2023, ano em que se observa uma leve queda de homicídios (416) em relação ao pico de 2022. Entretanto, o impacto dessas políticas pode ter sido ofuscado por eventos de violência extrema, como os conflitos recentes de 2025, mencionados na revisão, envolvendo disputas territoriais por parte do crime organizado.

Como explica Teixeira (2018) e reforça Souza (2019), a atuação violenta e hierarquizada dessas facções, inclusive com características de grupos paramilitares, representa uma ameaça à autoridade do Estado e ao controle sobre regiões fronteiriças e de difícil acesso. A Figura 2 apresenta o gráfico de barras com destaque visual para o pico de homicídios dolosos em 2022 no estado de Rondônia.



Fonte: Elaboração própria, com dados de IPEA (2024)

Pode-se observar na Figura 2 que a estabilidade relativa dos homicídios dolosos nos anos de pandemia – 2020 (379) e 2021 (418) – pode refletir tanto a fragilidade da aplicação das medidas sanitárias no estado (pouco isolamento efetivo), como a manutenção da dinâmica violenta já instalada, conforme sugere Silva (1999) ao relacionar a ineficiência estatal à

perpetuação da violência em espaços periféricos. Portanto, o caso de Rondônia confirma a hipótese levantada na problematização do estudo: a segurança pública, especialmente no que tange aos homicídios dolosos, foi pouco afetada positivamente pela calamidade sanitária da COVID-19, ao contrário do que ocorreu em outros contextos. Isso reforça a importância de se considerar as especificidades locais, estruturais e históricas para a elaboração de políticas públicas integradas, como já propunha Costa (2010).

4.2 ANÁLISE DA TAXA DA VARIAÇÃO DO HOMICÍDIO DOLOSOS ENTRES OS ANOS DE 2019 E 2023 NO ESTADO DE RONDÔNIA

Para análise da taxa da variação do homicídio dolosos entres os anos de 2019 e 2023 no estado de Rondônia procedeu-se ao cálculo da taxa da variação do número de homicídio durante o período analisado. O resultado é apresentado na Figura 3.

Figura 3. Gráfico de taxa de variação de homicídios dolosos em Rondônia (2019–2023)



Fonte: Elaboração própria, com dados de IPEA (2024)

A análise da Figura 3, que apresenta a taxa de variação dos homicídios dolosos no estado de Rondônia entre 2019 e 2023, permite compreender o comportamento da violência letal nesse período e estabelecer conexões com os fatores apresentados na revisão da literatura. Os dados revelam oscilações expressivas ao longo dos anos, com períodos de crescimento acentuado seguidos de quedas pontuais, o que demonstra que a pandemia da COVID-19, embora tenha alterado profundamente o cotidiano social e institucional, não foi capaz de conter de forma consistente a dinâmica da violência no estado.

Entre 2019 e 2020, observa-se uma variação geral positiva de 4,70%, com alguns meses apresentando picos de crescimento, como abril (+57,69%) e junho (+83,33%), enquanto outros registraram quedas significativas, como julho (-53,57%). Essa instabilidade reflete as dificuldades enfrentadas na implementação de medidas de distanciamento e controle sanitário nas regiões amazônicas, onde, como aponta a introdução, o isolamento social não foi plenamente efetivo. A presença pontual do Estado, conforme descrito por Teixeira (2018), pode ter contribuído para conter a criminalidade em determinados momentos, mas não foi suficiente para provocar um efeito duradouro. Como indicado por Silva (1999) e Costa (2010), a atuação estatal limitada em áreas periféricas e vulneráveis tende a favorecer a persistência da criminalidade, o que explica a manutenção de níveis elevados de homicídios mesmo com as restrições iniciais da pandemia.

No período de 2020 para 2021, verifica-se um aumento mais expressivo da taxa de homicídios dolosos (+10,29%), com destaque para os meses de julho (+138,46%) e dezembro (+72,41%). Esses resultados podem ser associados ao agravamento das condições sociais, como o desemprego, a redução da renda familiar, a interrupção de serviços públicos e a ausência de apoio social adequado, conforme discutido por Campos, Tchalekian e Paiva (2020). O impacto do isolamento sobre a vida doméstica e comunitária gerou tensões que contribuíram para o aumento da violência, especialmente nas regiões mais pobres e com acesso limitado a políticas públicas.

A elevação ainda mais acentuada entre 2021 e 2022 (+14,59%) confirma a tendência de agravamento da violência no contexto pós-pandêmico. Os meses de setembro (+130,43%), março (+57,69%) e abril (+44,44%) indicam que a retomada das atividades econômicas e a circulação social contribuíram para o reacendimento de conflitos previamente reprimidos. Esse comportamento está alinhado com os estudos de Santos (1980), Becker (2004) e Zaluar (2004),

que apontam para a centralidade dos conflitos fundiários, da ocupação desordenada de terras e da atuação de grupos armados na dinâmica da criminalidade em Rondônia. Esses fatores estruturais, que ultrapassam os efeitos diretos da pandemia, evidenciam a fragilidade do controle territorial do Estado e a ausência de soluções efetivas para os conflitos históricos na região.

Por fim, a redução de -13,15% entre 2022 e 2023 representa um dado relevante, pois indica a possibilidade de impacto das políticas públicas de segurança implementadas pelo governo estadual. Como apresentado na revisão de literatura, o investimento em programas como Cidade Segura, a ampliação da vigilância por meio de totens de segurança, o reforço do efetivo policial e a adoção de tecnologias avançadas são elementos que, segundo Silva (2020) e Odon (2018), têm efeito positivo na redução da criminalidade. A queda nos homicídios dolosos pode ser um reflexo dessas ações, embora a manutenção de níveis elevados em vários meses ainda aponte para a necessidade de continuidade e aprofundamento dessas estratégias.

Em síntese, os resultados da Figura 3 demonstram que, em Rondônia, a violência letal manteve-se alta durante a pandemia e intensificou-se no período posterior, diferentemente do que foi observado em outros países e regiões, onde o isolamento teve efeito redutor. A particularidade da realidade rondoniense, marcada por desigualdades sociais, disputas territoriais, ausência de políticas fundiárias eficazes e atuação do crime organizado, exige uma abordagem integrada e sustentável para o enfrentamento da violência. Embora os dados de 2023 indiquem uma possível inflexão, é imprescindível reconhecer que o desafio da segurança pública na região amazônica demanda investimentos contínuos, articulação interinstitucional e políticas públicas sensíveis às especificidades locais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho propôs analisar o comportamento do homicídio doloso nos períodos de antes, durante e após a calamidade pública de COVID-19 em Rondônia. Com base nos resultados obtidos a partir da frequência absoluta dos homicídios dolosos (2019–2023) e da análise da taxa de variação anual no estado de Rondônia, é possível concluir que a pandemia da COVID-19 não foi um fator determinante para a redução da violência letal na região, como ocorreu em outros contextos nacionais e internacionais. Ao contrário, os dados revelam um crescimento

progressivo no número de homicídios durante e após a calamidade pública, com o pico sendo registrado em 2022. Esse comportamento evidencia que a dinâmica da criminalidade em Rondônia está fortemente associada a fatores estruturais, como conflitos fundiários, atuação de grupos armados, vulnerabilidade socioeconômica e limitações históricas da presença do Estado em áreas rurais e periféricas. Tais elementos tornam os efeitos de medidas sanitárias, como o isolamento social, menos significativos no controle da violência.

Por outro lado, a ligeira redução observada em 2023, após um período de alta expressiva, pode indicar os primeiros sinais positivos da política de segurança pública implementada recentemente pelo governo estadual. A ampliação do uso de tecnologia, o fortalecimento do efetivo policial, a descentralização das ações de segurança e a integração entre diferentes frentes de atuação aparecem como possíveis explicações para essa inflexão. No entanto, é importante ressaltar que essa queda ainda não representa uma reversão consolidada da tendência, mas sim uma indicação de que os esforços em curso podem estar surtindo efeito.

O presente estudo, contudo, apresenta algumas limitações. A principal delas refere-se ao uso exclusivo de dados quantitativos sobre homicídios dolosos, sem uma análise mais aprofundada de suas motivações, localizações específicas, perfis das vítimas e autores, tampouco das respostas institucionais em cada microrregião. Além disso, a ausência de dados desagregados por zona urbana/rural, faixa etária e gênero também limita a capacidade analítica para entender a complexidade do fenômeno. Outro ponto de limitação é que o estudo se concentrou apenas em homicídios dolosos, não abrangendo outras formas de violência, como tentativas de homicídio, feminicídios, ou violência doméstica.

Para pesquisas futuras, recomenda-se a ampliação do escopo metodológico, incorporando abordagens qualitativas que permitam escutar os agentes de segurança pública, as comunidades afetadas e especialistas em políticas criminais. Além disso, é importante promover estudos comparativos com outros estados da Amazônia Legal, com o intuito de identificar padrões regionais e especificidades locais. Investigações sobre a relação entre homicídios e variáveis como desemprego, políticas de regularização fundiária, evasão escolar e fluxos migratórios internos também são caminhos promissores. Por fim, sugere-se que os próximos estudos explorem, com apoio de ferramentas de georreferenciamento, a espacialização dos crimes violentos em Rondônia, permitindo maior precisão na formulação de políticas públicas e na atuação dos órgãos de segurança.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Os quilombos e as novas etnias**. Manaus: UEA Edições, 2011.
- BALMORI DE LA MIYAR, J. R.; SILVERIO-MURILLO, A.; HOEHN-VELASCO, L. Families under Confinement: COVID-19, Domestic Violence, and Alcohol Consumption. **Andrew Young School of Policy Studies Research Paper Series**, 7 set. 2020.
- BEATO, C.; SILVA, B. F. A.; TAVARES, R. Crime e estratégias de policiamento em espaços urbanos. **Dados**, v. 51, n. 3, p. 687-717, 2008.
- BEATO, F.; CLÁUDIO, C. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 13, n. 37, p. 74-87, 1998.
- BECKER, Bertha K. **Amazônia: Geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- BOMAN, J. H.; GALLUPE, O. Has COVID-19 changed crime? Crime rates in the United States during the pandemic. **American Journal of Criminal Justice**, v. 45, n. 4, p. 537-545, 2020.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD COVID-19**, 2020. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>. Acesso em: 1 jun. 2025.
- BRASIL; GLAUCIRIA MOTA *et al.* Efeitos da pandemia na Polícia Militar: vulnerabilidades das polícias e do policiamento no Brasil. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 16, n. 3, p. 1-26, 2023.
- BUENO, S.; BOHNENBERGER, M.; SOBRAL, I. A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. BUENO, S.; LIMA, R. S. de (Coords.). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021**. São Paulo: FBSP, p. 93-100, 2021.
- BUENO, S.; LIMA, R. S.; TEIXEIRA, M. A. C. Limites do uso da força policial no Estado de São Paulo. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 17, n. esp., p. 783-799, nov. 2019.
- CALDERON-ANYOSA, R. J. C.; KAUFMAN, J. S. Impact of COVID-19 lockdown policy on homicide, suicide, and motor vehicle deaths in Peru. **Preventive Medicine**, v. 143, 2021.
- CAMPOS, B.; TCHALEKIAN, B.; PAIVA, V. Violence against women: programmatic vulnerability in times of SARS-CoV-2 / COVID-19 in São Paulo. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, p. 1-20, 2020.
- COSTA, Marco Antônio. **Segurança Pública**. Revista Núcleo de Criminologia, Paracatu – MG, v. 7, n. 7, p. 1-172, nov. 2010.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz. Estudo aponta maior aceleração da COVID-19 em estados do Norte e Nordeste. jun. 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br>. Acesso em: 1 jun. 2025.

GERELL, M.; KARDELL, J.; KINDGREN, J. Minor COVID-19 association with crime in Sweden. **Crime Science**, v. 9, n. 19, dez. 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

MALPEDE, M.; SHAYEGH, S. Staying home saves lives, really!. **Letters in Spatial and Resource Sciences**, v. 15, n. 3, p. 637-651, 2022.

MARANHÃO, R. de A. A. A violência doméstica durante a quarentena da COVID-19: entre romances, feminicídio e prevenção. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 3, n. 2, p. 3197-3211, mar./abr. 2020.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: A degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto, 2009.

ODON, Jackson. Criminalidade e políticas públicas. In: SILVA, L. A. M. **Criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise**. São Paulo: Nescon, 2018.

POBLETE-CAZENAVE, R. The impact of Lockdowns on crime and violence against women – Evidence from India. **SSRN Electronic Journal**, ago. 2020.

RONDÔNIA. Governo do Estado. **Governo de Rondônia investe em equipamentos e ações que fortalecem a Segurança Pública**, 2022. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br>. Acesso em: 1 jun. 2025.

RONDÔNIA. Governo do Estado. **Rondônia é destaque nacional na redução de crimes violentos e investimentos em segurança pública em 2023**. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br>. Acesso em: 1 jun. 2025.

SANTOS, Roberto Araújo de Oliveira. **História econômica da Amazônia (1800–1920)**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1980.

SILVA, L. A. M. Criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise. **Revista de Sociologia e Política**, n. 13, p. 115-124, 1999.

SILVA, L. A. M. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e Estado**, v. 19, n. 1, p. 53-84, 2004.

SOUZA, André Torres de. **Facções criminosas nos presídios brasileiros: dificuldades de enfrentamento ao crime organizado pelo estado brasileiro**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita).

TEIXEIRA, Sergio William Domingues. **Muros altos e rios de sangue: o sistema penitenciário federal e a expansão das facções criminosas**. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

VIEIRA, P. R.; GARCIA, L. P.; MACIEL, E. L. N. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Revista Brasileira de Epidemiologia**, art. esp., n. 23, abr. 2020.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: Pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004